



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

MOÇÃO DE PESAR Nº 027/2018

Ilmº. Senhor
MD Presidente da Câmara de Vereadores

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida e Ele pertencem! *"Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"*

Venho por meio desta, manifestar os mais profundo sentimento de pesar pelo do falecimento do Senhor, **ALTINO JOÃO BATISTA**, conhecido por todos(Antino do Lagadiço do Gato) ocorrido no dia 17 de Agosto do corrente ano, em nossa cidade, uma perda que entristece não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, e deixa a memória da humildade e generosidade desse grande homem.

Um homem integro, humano sempre se postou, sem qualquer discriminação; extremamente e bem-humorado, estava à disposição de todos que se aproximavam. Era respeitado por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família e ao trabalho. Não se deixava abater pelos obstáculos e tamanhas adversidades. Como pai de família dedicado, amoroso esposo. Enfim, como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-me, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento do amor pai e amigo que o Senhor **ALTINO JOÃO BATISTA** sempre foi.

Quis Deus que o Senhor **ALTINO JOÃO BATISTA** fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que **Altino** há de encontrar, pela sacratíssima sendas do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecida por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por esta momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora **ALTINO JOÃO BATISTA**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 20 de Agosto de 2018.

LUIZ SANTOS SILVA
Vereador